

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00005251/2024-64

2. Descrição da necessidade

Abertura de processo para pagamento de serviços de abastecimento de água e esgoto junto à Prefeitura Municipal de Ouro Verde, fornecedora exclusiva para a Delegacia de Polícia de Ouro Verde, durante o exercício de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia Seccional de Polícia de Dracena	Alexandre Luís Luengo Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se a utilização dos serviços prestados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE** por serem imprescindíveis ao regular funcionamento da Unidade Policial, tratando-se de um serviço de utilidade pública prestado exclusivamente pela citada empresa, em regime de monopólio, configurando a inviabilidade de competição e, conseqüentemente, da instauração de procedimento licitatório.

5. Levantamento de Mercado

O motivo da escolha do fornecedor é a sua condição de concessionário exclusivo do serviço de utilidade pública para o município de Ouro Verde, prestado em regime de monopólio, o que torna inviável a competição com outros fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Serviços de utilidade pública, fornecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE**, CNPJ: 44.882.637/0001-24, em regime de monopólio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto na Delegacia de Polícia de Ouro Verde, localizada na rua Paraíba, 914, Centro, Ouro Verde/SP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 513,60

Estima-se o valor médio mensal da Unidade Policial em R\$ 42,80, totalizando R\$ 513,60 para o exercício de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Prestação de serviço contínuo, sendo comprovado através de fatura de consumo mensal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/C

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a média de gastos nos últimos três anos a título de água e esgoto e prevendo-se um eventual reajuste para o corrente exercício, este Setor de Finanças propõe seja estimado um gasto mensal da ordem de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos), com um montante anual de R\$ 513,60 (quinhentos e treze reais e sessenta centavos), os quais onerarão o programa de trabalho 06122180141800000, PTRES 180201, natureza de despesa 339050.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os serviços prestados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE** são imprescindíveis ao regular funcionamento da Unidade Policial, tratando-se de um serviço de utilidade pública prestado exclusivamente pela citada empresa, em regime de monopólio, configurando a inviabilidade de competição.

13. Providências a serem Adotadas

Aguardando recurso para futuro empenho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

N/C

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os serviços prestados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE** são imprescindíveis ao regular funcionamento da Unidade Policial, tratando-se de um serviço de utilidade pública prestado exclusivamente pela citada empresa, em regime de monopólio, configurando a inviabilidade de competição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE LUIS LUENGO LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/01/2024 às 10:50:23.

NAYARA DE OLIVEIRA FALCONI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/01/2024 às 10:47:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Leis e certidões Ouro Verde.pdf (2.94 MB)